

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.114/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 57/2026.

### R E S O L V E M :


**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.06.2026**, ao servidor **WILSON FERNANDES SOARES**, matrícula **271153**, CPF nº 326.632. [REDACTED], cargo efetivo de Motorista, nível E-12, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições previdenciárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de junho de 2026.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE

  
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA